



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.787 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 143.300.000,00 (cento e quarenta e três milhões e trezentos mil cruzeiros), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

03.01.08421881-02.4210 - Aquisição de Imóveis	Cr\$	5.000.000,00
03.01.10573161-02.4210 - Aquisição de Imóveis	Cr\$	40.000.000,00
03.02.16915732-06.3120 - Material de Consumo	Cr\$	1.000.000,00
05.01.03070202-05.3192 - Despesas de Exercícios		
Anteriores	Cr\$	500.000,00
05.02.03070212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos ...	Cr\$	1.000.000,00
05.05.11653631-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	5.000.000,00
06.01.03080202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos ...	Cr\$	10.000.000,00
06.0 .03080322-06.3132 - Outros Serviços e Encargos ...	Cr\$	1.000.000,00
06.07.03080241-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	1.000.000,00
06.07.03080242-06.3132 - Outros Serviços e Encargos ...	Cr\$	2.000.000,00
07.02.08421881-08.4110 - Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000,00
07.02.10573161-20.4110 - Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000,00
07.03.16885342-14.3132 - Outros Serviços e Encargos ...	Cr\$	5.000.000,00
08.02.10580212-06.3132 - Outros Serviços e Encargos ...	Cr\$	500.000,00
08.04.10603251-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	10.000.000,00
09.02.08421881-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	15.000.000,00
09.02.08421882-11.3132 - Outros Serviços e Encargos ...	Cr\$	5.000.000,00
09.02.08424272-40.3120 - Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00
10.02.11653631-01.4120 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	8.000.000,00

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

LEI Nº 4.787 - CONTINUAÇÃO /

13.01.08472392-42.3254 - Apoio Financeiro a
Estudantes Cr\$ 1.800.000,00
13.01.15824922-41.3192 - Despesas de Exercícios
Anteriores Cr\$ 1.500.000,00
Total Cr\$ 143.300.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da aplicação parcial do excesso de arrecadação apurado em agosto/90, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 143.300.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 1990 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

•••••

•••••

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 398, de 28 / 10/90.